

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2713/2018**

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018 para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2713/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa contratação de Empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto da Pá Carregadeira – PC 04 MICHIGAN, modelo 75-3, motor a diesel**, da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. Verificada o teor da única proposta financeira apresentada ao presente Edital, **conforme Ata de abertura de fls. 61 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Empresa **RETIFICADORA DE MOTORES CAÇAPAVA LTDA-ME – CNPJ n° 04.354.113/0001-46**, ao valor total de **R\$ 14.749,82 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 11.688,82 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** referente ao valor de peças e **R\$ 3.061,00 (três mil e sessenta e um reais)** referente ao valor de mão de obra, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor apresentado encontra-se inclusive abaixo do estimado pela Administração. O pagamento para a empresa declarada vencedora será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do veículo em pleno funcionamento. Ocorrendo atraso no pagamento em prazo superior a dez (10) dias, o Município pagará multa de dois por cento (2%), incidente sobre o valor não pago. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.01.04.122.0008.2.104 – 3.3.90.30. – Red. 433 – Rec. 0001; 08.01.04.122.0008.2.104 – 3.3.90.30. – Red. 436 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**